

## FATO RELEVANTE | 13/23

### COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)

NYSE (ELP)

LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

### **Aprovação do TCU ao Bônus de Outorga das UHEs Foz do Areia, Segredo e Salto Caxias**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, em continuidade aos Fatos Relevantes 07/22 e 04/23, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), no âmbito do processo TC 006.952/2023-2, aprovou o valor de R\$ 3,7 bilhões definido na Portaria Interministerial dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda – MME/MF nº 01 para pagamento a título de bônus de outorga de concessão de geração de energia elétrica do conjunto das Usinas Hidrelétricas (“UHEs”) Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (“Foz do Areia”), Governador Ney Aminthas de Barros Braga (“Segredo”), e Governador José Richa (“Salto Caxias”).

Tal fato constitui uma etapa do processo de obtenção de novo contrato de concessão das UHEs pelo prazo de 30 anos, nos termos da Lei 9.074/95 e do Decreto Federal nº. 9.271/2018 (alterado pelo Decreto Federal nº 10.135/2019, 10.893/2021 e 11.307/2022), bem como é uma etapa importante para a conclusão da Oferta Pública de Distribuição de ações da Companhia, conforme descrito no Prospecto Preliminar, disponível em: <https://ri.copel.com/publicacoes-e-documentos/oferta-publica/>.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

#### **Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011